

**SGD: 2020/30559/055657**
OFÍCIO CIRCULAR - 152/2020/SES/GASEC

Palmas, 11/05/2020.

As Suas Senhorias os (as) Senhores (as)
SECRETÁRIOS (AS) MUNICIPAIS DE SAÚDE
TocantinsAssunto: **NOTIFICAÇÃO FORMSUS.**

Senhores (as) Secretários (as),

Cumprimentando-os (as) cordialmente, informamos que de acordo com a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, compete aos gestores municipais de saúde, “implementar na Rede de Atenção à Saúde do SUS, e na rede privada, a notificação compulsória dos agravos à saúde relacionados com o trabalho, assim como o registro dos dados pertinentes à saúde do trabalhador no conjunto dos sistemas de informação em saúde, alimentando regularmente os sistemas de informações em seu âmbito de atuação”. (Portaria de Consolidação MS/GM 2/2017, Anexo XV, art. 13; Origem: PRT MS/GM 1823/2012, Art. 13, X).

Ressaltando que, considerando a Medida Provisória nº 927/2020, o Supremo Tribunal Federal (STF), no dia 29 de abril de 2020, definiu que os casos de contaminação de trabalhadores por **COVID-19** podem ser enquadrados como doença ocupacional. Para que uma doença seja considerada relacionada ao trabalho, deve-se investigar o nexo de causalidade entre o adoecimento e natureza das atividades exercidas no trabalho. Dado que o nexo causal é claramente caracterizado pela efetiva exposição ocupacional e ainda por se tratar de um risco biológico de elevado poder de infectividade.

Observando que a Ficha atual para notificação de COVID-19 no ESUS-VE, não contempla a inserção do Código Brasileiro de Ocupação (CBO) a todas as categorias e sim, somente aos profissionais de saúde, solicitamos que as Unidades de Serviços Saúde dos municípios e sob gestão estadual do SUS, entre as quais, Hospitais Regionais de Saúde, núcleos de vigilância epidemiológica hospitalares, Núcleo de saúde do Trabalhador, Cerest, Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) e vigilância em saúde, notifiquem no formulário FormSUS as informações relacionadas ao trabalho dos **casos positivos para Covid-19**, notificados no E-SUS-VE, desde a vigência do Decreto de Calamidade pública do Ministério da Saúde.

SES/
SVS/DVAST



Para tanto, o formulário para notificação deve ser acessado no link:
http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=56168

Segue em anexo, modelo do respectivo questionário para conhecimento prévio.

Para informações adicionais favor entrar em contato com Gerência de Saúde do Trabalhador/CEREST, pelo telefone (63)3218-3379 ou e-mail saudetrabalhadorto@gmail.com.

Atenciosamente,

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

SES/
SVS/DVAST

